

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
CERTIDÃO DO PONTO 02/02 DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE 10/04/2025

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Esmeralda Pinto, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 08 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 10 de abril de 2025, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“02/02/- – OA – Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

----- Foi presente um Despacho subscrito pelo Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* em 07/04/2025, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e no uso dos poderes que me são conferidos, designo pelo presente, e com efeitos imediatos, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, *Orlando Ferreira Pires*, a quem para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho nos lugares de estilo habituais, bem como à sua publicação na página eletrónica do Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.”

Mirandela, 10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

A Jurista;



Esmeralda Pinto